



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REIMONT – PT/RJ

### COMISSÃO DE TRABALHO

#### REQUERIMENTO N.º \_\_\_, de 2023

(Da Sr. Reimont)

*Requer a realização de audiência pública para discutir as demissões em massa que ocorreram na Serede, do Grupo Oi as demissões em massa na Oi e na empresa que comanda 70% da sua Rede de Fibra óptica a V.TAL.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir as demissões em massa que ocorreram na Serede, do Grupo Oi, as demissões em massa na Oi e na empresa que comanda 70% da sua Rede de Fibra óptica a V.TAL. Para tanto, sugerem-se os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério das Comunicações,
2. Representante da Anatel
3. Sr. Rodrigo Modesto De Abreu - Presidente da OI
4. Sr. Amos Genish - Diretor Presidente - Presidente da V.TAL
5. Sr. Luis Antonio Souza da Silva - Presidente da Federação Livre de Trabalhadores em Telecom e Presidente do Sinttel Rio
6. João de Moura Neto - Presidente da Fitratelp Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações e presidente do Sinttel PI
7. Virginia Berriel - Coordenadora da Comissão de Trabalho do CNDH

### JUSTIFICAÇÃO

Diante das circunstâncias em que estão ocorrendo essas demissões os sindicatos de trabalhadoras/es do setor de telecomunicações têm noticiado enorme insegurança e instabilidade nas relações trabalhistas nesse setor, desde o processo de privatização,

Apresentação: 01/06/2023 12:56:02.350 - CTRAB

REQ n.39/2023



*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 348.*

*Telefone: 61 – 32155348*

*dep.reimont@camara.leg.br*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236806169300>

\* C D 2 3 6 8 0 6 1 6 9 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS REIMONT – PT/RJ

iniciado em 1998. Historicamente os processos de privatização vêm acompanhados de precarização das condições de trabalho e de saúde e segurança do trabalhador, prejudicando o desenvolvimento nacional e os direitos humanos dos cidadãos brasileiros.

Há ainda, que se considerar que há preocupação em verificar a violação dos direitos de liberdade sindical (Art. 8º da CF e Convenção nº 87 da OIT) e também as prescrições estabelecidas na Resolução nº 5, de 12 de março de 2020, do CNDH, que dispõe sobre direitos humanos e empresas.

O presente requerimento busca realizar a discussão necessária para a realidade que estão enfrentando os trabalhadores das respectivas empresas, resguardando todos os direitos que possuem, evitando-se assim, prejuízos irreversíveis.

Sendo assim, considerando a importância da temática, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2023.

Deputado **REIMONT**  
PT/RJ

Apresentação: 01/06/2023 12:56:02.350 - CTRAB

REQ n.39/2023



*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 348.*

*Telefone: 61 – 32155348*

*dep.reimont@camara.leg.br*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236806169300>

